

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECRETO/ PORTARIA



DECRETO/PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 28/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração a pedido de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 22/2021,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sra. **FABIANE FRANCISCA LAISMANN XAVIER**, portadora do CPF nº 011.421.305-41, do Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente desta Municipalidade.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogados os Decretos nº 07/2022 de 03 de janeiro de 2022; Decreto nº 08/2022 de 03 de janeiro de 2022 e Decreto nº 13/2022 de 10 de fevereiro de 2022 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 31 de maio de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 45/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

*“Exonera Diretora de Meio Ambiente da
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 22/2021;

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a Servidora Pública Municipal, Sra. **JOSELANIA CONCEIÇÃO NOVAIS**, Matrícula nº 0550 do cargo comissionado de Diretora de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria 55/2021 de 04 de janeiro de 2021 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de junho de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 30/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre Nomeação de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 22/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Servidora Pública Municipal Sra. **JOSELANIA CONCEIÇÃO NOVAIS**, matrícula nº 550, para o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente desta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 01 de junho de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 31/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre Nomeação de Gestora do
Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá
outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 22/2021 e Lei Ordinária nº 290/2019.

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia a Servidora Pública Municipal Sra. **JOSELANIA CONCEIÇÃO NOVAIS**, Matrícula 550, como Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 01 de junho de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 32/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

“Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, VII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 022/2021,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sra. **JOSELANIA CONCEIÇÃO NOVAIS**, portadora da cédula de identidade nº 1347804420 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.181.475-07, a movimentar conjuntamente com o Prefeito a conta bancária referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 44295171/0001-60, mantidas em qualquer estabelecimento bancário neste Município de Cristópolis, Bahia, no Município de Baianópolis, Bahia, no Município de Barreiras, Bahia, e/ou em qualquer outro município do território nacional.

Art. 2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (cód. 9);
- II -Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III -Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV -Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V -Retirar cheques devolvidos (cód. 36);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

- VI - Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
 - VII - Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
 - VIII - Cancelar cheques (cód. 95);
 - IX - Baixar cheques (cód. 96);
 - X - Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
 - XI - Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
 - XII - Efetuar transferências por meio eletrônico (cod.105);
 - XIII - Efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
 - XIV - Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
 - XV - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
 - XVI - Emitir comprovantes (cód. 126);
 - XVII - Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
 - XVIII - Encerrar contas de depósito (cód. 133);
 - XIX - Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
 - XX - Assinar instrumentos de convenio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
 - XXI - Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).
- Art.3º**- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.
- PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 01 de junho de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL